

CAMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E DA AMAZÔNIA**

EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 4.145, DE 2019

Altera a Lei nº 13.649, de 11 de abril de 2018, para permitir a retransmissão de serviços de radiodifusão sonora entre Municípios de um mesmo Estado da Amazônia Legal.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Substitua-se, nos arts. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 4.145, de 2019, sempre que couber, a expressão “Amazônia Legal” por “Amazônia Legal e Região Nordeste”.

Sala da Comissão, em 22 de setembro de 2021.

Deputado CRISTIANO VALE
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cristiano Vale
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217671818900>

